



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE E EMPRESA EDITORA GLOBO S/A., QUE TEM POR OBJETO ALTERAÇÃO QUANTITATIVA.

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FeSaúde**, doravante denominada CONTRATANTE, situada na Rua Visconde de Uruguai, n.º 531, sala 203, Centro, Niterói/RJ, CEP 24.030-078, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.906.284/0001-00, representada neste ato pela Diretora Geral Anamaria Carvalho Schneider, inscrita no CPF sob o n.º 379.621.326-04, e por seu Diretor de Administração e Finanças Daniel Cortez de Souza Pereira, inscrito no CPF sob o n.º 097.828.827-04, e a empresa **EDITORA GLOBO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.067.191/0001-60, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Flavio Augusto Roxo Nunes de Oliveira, inscrito no CPF sob o n.º 926.564.127-49, e Marcio Felix dos Santos, inscrito no CPF sob o n.º 955.041.337-34, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO** ao CONTRATO nº 04/2020, com fundamento no art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº. 720.000022/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 04/2020, relativo à prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação regional, com fundamento no inciso I, art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento):

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, que será à quantia total de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), em até doze parcelas, conforme execução mensal dos serviços, sendo o pagamento efetuado mensal, sucessiva e diretamente em conta corrente de titularidade da CONTRATADA, a ser indicada até o primeiro mês do contrato.

Handwritten signatures and stamps are present at the bottom of the page. A circular stamp from 'JURÍDICO GLOBO' is visible, along with a handwritten number '1' and other illegible marks.



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta do patrimônio da Fundação, assim classificadas em seu Plano de Contas:

Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0014 – Serviço com Publicações

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUINTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: PUBLICAÇÃO E CONTROLE

Após a assinatura deste termo, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo oficial de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 28 de outubro de 2022.




ANAMÁRIA CARVALHO SCHNEIDER
Diretora Geral
Fundação Municipal de Saúde de Niterói - FeSaúde




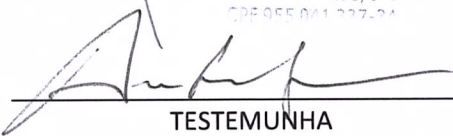
DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FeSaúde



MARCIO FELIX DOS SANTOS
EDITORA GLOBO S/A
Marcio Felix dos Santos
Gerente Contabilidade e Faturamento
CRC RJ 099.251/0-6
CPF 055.041.327-24



FLAVIO AUGUSTO ROXO NUNES DE OLIVEIRA
EDITORA GLOBO S/A

Renato Torres Almeida Chimelli
Supervisor de Contratos
Fundação Municipal de Saúde
Maurício de Fátima



TESTEMUNHA
Nome:
CPF: 092.6423759

TESTEMUNHA
Nome:
CPF:

Anderson Goes
Gerente de Operações

